



DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ATOS ADMINISTRATIVOS E GESTÃO.

PROCESSO	189270/2014
INTERESSADO	CAU/DF
ASSUNTO	Reformulação do Plano de Ação 2015 e Orçamento
DELIBERAÇÃO Nº 09/2015 – (CFG)	

A COMISSÃO DE FINANÇAS, ATOS ADMINISTRATIVOS E GESTÃO do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal – CAU/DF, reunida ordinariamente na sede do CAU/DF, no dia 15 de julho de 2015, analisando o processo em epígrafe de interesse do CAU/DF,

Considerando o disposto na Resolução nº 101, de 27 de março de 2015 que “dispõe sobre procedimentos orçamentários, contábeis e de prestação de contas a serem adotados pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e pelos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e Distrito Federal (CAU/UF)”;

Considerando o disposto artigo 6º da Resolução nº101/2015 “ *A reformulação orçamentária é obrigatória quando houver: I- variação, para mais ou para menos, da arrecadação prevista no orçamento aprovado; II-necessidade de realização de ações não previstas no plano de ação e orçamento e que acarretem alteração no valor total; III- necessidade de transposição de recursos orçamentários do grupo Despesas Correntes para Despesas de Capital ou Vice Versa.*”

DELIBEROU:

1 - Pela aprovação da reformulação do plano de ação e orçamento 2015 do CAU/DF, com envio ao Plenário do CAU/DF, para homologação, com posterior encaminhamento ao Plenário do CAU/BR para aprovação.

Com 3 votos favoráveis

Brasília(DF), 15 de julho de 2015

Arq e Urb. Osvaldo Remigio Pontalti Filho
Coordenador da Comissão de Finanças e Atos Administrativos

Arq. e Urb. Alberto Alves de Faria
Membro da Comissão de Finanças e Atos Administrativos

Arq. e Urb. Carlos Madson Reis
Membro da Comissão de Finanças e Atos Administrativos